



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 062/2018.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal para a função de Referência Técnica em Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b”, da Lei Federal 8080/90;

O disposto na Seção III, da Portaria Ministerial nº 1.378/2013, do Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DAYANE ANTONELLI CHAGAS** para exercer a função de **Referência Técnica em Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, poderá exercer todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: emissão de alvará sanitário; inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades pelas autoridades sanitária competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 19 de setembro de 2018

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal